



PUBLICADO

18-20/09/09

2536

DECRETO Nº 856 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 960.105,65 (novecentos e sessenta mil cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 960.105,65 (novecentos e sessenta mil cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de setembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 856 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	309	214		40.000,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	311	214	R\$ 40.000,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

TOTAL I				R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
----------------	--	--	--	----------------------	----------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FNDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.028	3.3.90.30	203	208		R\$ 200.000,00
12.361.0013.1.028	4.4.90.51	208	208		R\$ 200.000,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	219	208		R\$ 20.000,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.36	221	208		R\$ 29.636,48
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	223	208		R\$ 401.517,38
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	272	208		R\$ 10.000,00
12.367.0013.2.037	3.3.90.30	286	208		R\$ 20.000,00
12.367.0013.2.037	3.3.90.39	289	208		R\$ 23.410,00
12.361.0013.1.029	4.4.90.51	263	208	R\$ 904.563,86	
TOTAL ORGÃO				R\$ 904.563,86	R\$ 904.563,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.691.0007.1.019	3.3.90.39	712	100		R\$ 8.000,00
23.691.0007.1.019	3.3.90.39	714	100	R\$ 8.000,00	
23.695.0044.2.131	3.3.90.30	445	100		R\$ 1.680,00
23.695.0044.2.131	3.3.90.14	773	100	R\$ 1.680,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 9.680,00	R\$ 9.680,00

TOTAL II				R\$ 914.243,86	R\$ 914.243,86
-----------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0036.2.114	3.3.90.39	382	100		R\$ 5.861,79
10.301.0036.2.114	3.3.20.93	794	100	R\$ 5.861,79	
TOTAL ORGÃO				R\$ 5.861,79	R\$ 5.861,79

TOTAL III				R\$ 5.861,79	R\$ 5.861,79
------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

TOTAL I + II + III				R\$ 960.105,65	R\$ 960.105,65
---------------------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

Tegm